

1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 049.2025 SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na AV. Albino Moreira, Nº 03, Centro, na cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª RAFAELA DE MORAES RODRIGUES, portadora do RG Nº 01*****013, expedida pelo SSP/MA, CPF Nº 007.2***.****- 62, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00, com sede na Av. Melo Povoas, Nº 30, BAIRRO COHAB ANIL I, CEP 65.051-550, SAO LUIS/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Srº JOSÉ LUIS VARELA GONZALEZ, RNM V 2*****3-5¹ SSP/MA, CPF N º 628.***.***-91, têm, entre si, ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2025, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03,, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. 1º Termo aditivo de Prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/M, conforme especificações do Termo de Referência do DISPENSA EETRÔNICA Nº 010/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato mencionado onde justifique que o prazo de vigência contratual poderá ser de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas no Art. 105 a 107 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo será no prazo 02 (dois) meses.

3ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).
1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE), 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

4ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo de Prazo.

5ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

5.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 03 de abril de 2026.



RAFAELA DE MORAES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 260/2025

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ

Data: 20/05/2026 10:21:23-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ Nº 10.873.169/0001-00

JOSÉ LUIS VARELA GONZALEZ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____